

PROJETO DE LEI Nº 013 /2019, de 06 de agosto de 2019.

DENOMINA A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

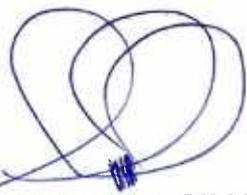
Art. 1º - Fica denominada "Areninha Gerardo de Assis Barros", a Areninha tipo II, situada à Rua José Júlio da Silva, no Conjunto Pe. Abílio.

Art. 2º - A Areninha tipo II, receberá uma placa de identificação com o nome "ARENINHA GERARDO DE ASSIS BARROS."

Art. 3º - A Biografia do homenageado, Gerardo de Assis Barros, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo de Itaiçaba-Ce, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



APROVADO POR UNANIMIDADE

JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaiçaba

() SIM () NÃO

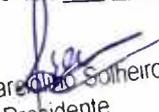
Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Abstenções: —

Em Sessão: Ordinária

Realizado em 29.08.19


Lauro Marcelo Solheiro Jr
Presidente

DESPACHO

Ao: Presidente Comissão de Legislação
Para: verificação de Admissibilidade
Providências: apresentar parecer

Data 07.08.19

Presente


JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em destaque tem como objetivo, dar nome a ARENINHA TIPO II no Município de Itaiçaba-Ce, homenageando o filho ilustre desta terra, amante do desporto local, apaixonado pela Seleção Brasileira, pai de 14 filhos, sendo que desses, dois se tornaram vereadores nesta cidade, bem como um deles se tornou também prefeito desta urbe, no mandato 2001/2004, o Sr. José Ribamar Barros.

Gerardo de Assis Barros, nascido em 23 de setembro de 1925 na cidade de Itaiçaba/CE. Filho do Sr. Davi de Assis Barros e da Sra. Maria Luisa do Carmo. Foi um agricultor e um amante do desporto. Casado com a Sra. Tereza Felix Barros, tiveram 14 filhos. Seu maior orgulho era poder dizer, como um humilde agricultor, que dois de seus filhos se tornaram vereadores, sendo que um deles ainda conseguiu chegar a ser o gestor maior da cidade no mandato 2001/2004, Prefeito Municipal, o Sr. José Ribamar Barros.

Popularmente conhecido como Geraldo Barros, faleceu no dia 18 (dezoito) de fevereiro deste ano de 2019, deixando muitas saudades aos familiares e amigos, motivo pelo qual contamos com o parecer favorável dos ilustríssimos edis para a aprovação deste Projeto de Lei e assim fazer esta justa homenagem não só a ele, Gerardo Barros, mas a toda família Barros, tão tradicional e respeitada na nossa região.

Paço do Centro Administrativo de Itaiçaba-Ce, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Jose Erenildo da Silva
Prefeito Municipal